



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 087/99

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Dr. Jairo Barreto de Miranda

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de rua Rio Bom a rua que dá acesso ao Núcleo Residencial João Paulo, como especifica.

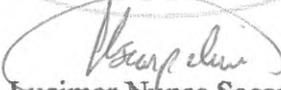
PARECER

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 087/99, de autoria do nobre Vereador Dr. Jairo Barreto de Miranda, que denomina de Rua Rio Bom a rua que dá acesso ao Núcleo Residencial João Paulo, nesta cidade.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de setembro de 1999.


Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE


Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR